



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1113/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 533/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ~~CONSTITUIR Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial do curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura – Campus Erechim.~~

Art. 2º ~~Designar como membros titulares da Comissão os(as) seguintes servidores(as):~~

~~I – Leandro Carlos Ody – Siape 2059128 (Presidente);~~

~~II – Viviane de Almeida Lima – Siape 1711939;~~

~~III – Moises Marques Prsybyciem – Siape 2302652;~~

~~IV – Denilson da Silva – Siape 2314971;~~

~~V – Lidiane Limana Puiati Pagliarin – Siape 2221551.~~

Art. 3º ~~Designar como membros suplentes da Comissão os(as) seguintes servidores(as):~~

~~I – Renata Portugal Oliveira – Siape 2279284;~~

~~II – Dionei Ruã dos Santos – Siape 1928203;~~

~~III – Vanderleia Dartora – Siape 2331084.~~

Art. 4º ~~São atribuições da Comissão designada por esta portaria:~~

~~I – Analisar os atestados emitidos pelas mantenedoras e atribuição de pontuação adicional (bonificação), conforme Editais que regem o processo seletivo especial.~~

~~II – Em relação à prova dissertativa:~~

~~a) Definir o tema.~~

~~b) Elaborar o instrumento avaliativo.~~

~~c) Aplicar o instrumento avaliativo aos(às) candidatos(as).~~

~~d) Corrigir e avaliar a prova de redação.~~

~~e) Identificar os(as) candidatos(as) no ato da prova.~~

~~f) Classificar os(as) candidatos(as) nos termos do edital que rege o processo seletivo.~~

~~g) Elaborar os editais de resultado conforme cronograma definido para o processo seletivo, para divulgação dos resultados.~~

~~h) Organizar a documentação produzida em virtude do processo seletivo e proceder sua classificação e arquivamento conforme as diretrizes institucionais.~~

Art. 5º ~~Para analisar e julgar os recursos contra a correção das provas por ocasião da divulgação do resultado provisório, são designados os(as) seguintes servidores(as):~~

~~I – Almir Paulo dos Santos – Siape 1866998. (Presidente);~~

~~II – Consuelo Cristine Piaia – Siape 2411058.~~

Art. 6º ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 5 de setembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor